



ANO VIII – Nº 1340 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, sexta-feira, 22 de setembro de 2017

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado 001/2017, a se fazer presente, portando TODOS os documentos exigidos no edital 001/2017, mais a cópia do cartão da conta corrente do Banco do Brasil, no dia 25 de setembro do corrente ano às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Av. Monica Dantas nº 27. Centro.

O encaminhamento dos professores será feito conforme a classificação publicada em 03/02/2017. Caso o profissional não esteja presente no momento de sua chamada, o próximo será chamado e a pessoa em questão deverá colocar-se no final da fila deste dia.

Ao longo do ano poderão ser convocados outros profissionais, conforme as necessidades da SME.

#### Educação Física - 7ª Chamada

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
845	Rafael de Gois Tinóco	8º

#### História - 5ª Chamada

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
88	Rusinete do Nascimento Barreto	7º

Macaíba, 22 de setembro de 2017.

**Domingo Sávio Silva de Oliveira**  
Secretário Municipal de Educação

### DECRETO

#### DECRETO Nº 1.829/2017

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 2º do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela lei nº 3.786, de 21 de maio de 1965, combinado com o art. 28, inciso IV, da Lei nº. 3846, de 07 de agosto de 1970.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel de propriedade da senhora **EFIGÊNIA MARIA APARECIDA DAMASCENO FREIRE**, encravado em Macaíba – RN, com caracterização, limite, confrontações e descrição do perímetro a seguir narrado:

#### I.0 - Caracterização:

- a) Proprietária : Efigênia Maria Aparecida Damasceno Freire  
b) Localização : Rua Antônio Marciel, 980 – Zona de Expansão Urbana – Loteamento Santa Rosa – Mangabeira – Macaíba/RN  
c) Área do imóvel: 250,00 m²

#### I.2- Limites e confrontações:

- a) Norte : com terreno pertencente a terceiros, medindo, 25,00 metros;  
b) Sul : Rua Nilda Victor Araújo, medindo, 25,00 metros;  
c) Leste : Wendell Glaybson da Silva, medindo, 10 metros;  
d) Oeste : Rua Antônio Marciel, medindo 10,00 metros.

**Art. 2º** O fim a que se destina o terreno declarado de utilidade pública é a abertura e adequação de vias públicas urbanas.

**Art. 3º** A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de urgência, para efeitos de legalização da imissão de posse do aludido terreno, de conformidade com o disposto no Art. 15 do Decreto-Lei No. 3365 de 21 de junho de 1941.

**Art.4º** Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar todas as medidas necessárias à efetivação dessa desapropriação na forma administrativa, haja vista ser de conhecimento os proprietários do imóvel, como também de suas aquisições, no tocante aos valores a serem

depreendidos a títulos indenizatórios.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão a conta de dotação própria existente no orçamento geral do Município.

**Art.6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 22 de setembro de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 371/2017.

**CONCEDE A CESSÃO DE SERVIDOR A PRESTAR SERVIÇOS À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a cessão do Servidor **GEORGE CÂMARA DE SOUZA**, matrícula 11001-9, Técnico Fazendário, a prestar serviços na Prefeitura Municipal de Natal, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para o órgão cedente, conforme Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 22 de setembro de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXPEDIENTE**

**O Boletim Oficial do Município de Macaíba**  
(Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba  
Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

**Jornalista responsável:**  
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

**NESTA EDIÇÃO, NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Silvan de Freitas Bezerra  
**Vice-Presidente**  
Antônio França Sobrinho  
**1º Secretário**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio  
Denilson Costa Gadelha  
Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte  
João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
José França Soares Neto  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
.....

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)